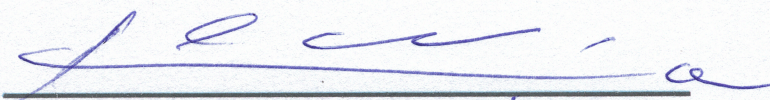




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
(Ato de Criação Dec nº 68.996, de 02 de agosto de 1971)

INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA

1. O Candidato, no período de 24 de julho e 07 de agosto de 2017, deverá realizar a sua inscrição no site, não sendo necessário imprimir o Boleto de Pagamento.
2. Após sua inscrição, o candidato, ou seu responsável legal, deverá comparecer, **pessoalmente**, na Secretaria do Corpo de Alunos, onde fará a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição. O pedido de isenção deverá ser realizado **presencialmente**.
3. O candidato ou o seu responsável legal deverá apresentar o **COMPROVANTE ATUALIZADO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**, conforme o Decreto nº 6.315, de 26 de junho de 2007.
4. As informações constantes do Cadastro Único possuem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da atualização, sendo **necessário que o candidato apresente documento atualizado**, sob pena de ter sua solicitação indeferida.
5. O Colégio Militar de Manaus consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e/ou pelo responsável.
6. A existência de informações falsas fará com que o autor venha a responder nas esferas cível, penal e administrativa.
7. O prazo para a solicitação de isenção de Taxa de Inscrição se encerra às 16:00h, do dia 07 de agosto de 2017.


MARIO ANSELMO MARSZALEK – Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus

A via original deste documento está assinada e arquivada na Seção Técnica de Ensino do Colégio Militar de Manaus.